

LEI MUNICIPAL Nº 3211, DE 22/08/2005
PROJETO DE LEI Nº 3410

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA VIVALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO. ”.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação, de “Rua Vivaldo Gonçalves do Nascimento”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 22 de agosto de 2005.

Autor: ver. José Editis David

VER.PRES.ANTONINO JOSÉ AMORIM / VER.VICE-PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI
/ VER. SECRET. EDILSON RODRIGUES NEVES

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE